



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



SEGUE
o trabalho

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.000855/2019-5 - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 053/2019**, para pagamento de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor de **CICERO COSME DA SILVA FERNANDES, portador do CPF nº 035.699.293-45**, referente a apresentação artística, no dia 20/06/2019, a partir das 19h00, na cidade de NAZAREZINHO – PB, dentro do Projeto “De Repente”, nas atividades culturais desenvolvidas pela FUNESC.

Publique-se

João Pessoa – PB, 14 de junho de 2019.


MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC